ATA DE JULGAMENTO DE COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES.
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão constituída no âmbito da Secretaria de Cidadania e Ação Social para analisar a prestação de contas, nos termos do que estabelece o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

Entidade:	**Nova Era – Novos Tempos**
Data do Pagamento:	**20/12/2016**
Valor total do repasse:	**R$ 3.158,30**
Referência:	**Novembro**
Autorizada e regulamentada:	**Lei n° 3.568 de 20/05/2003, regulamentada pelo decreto n° 6.494 de 21/11/03**
Funcionamento regular:	**Conforme documento anexo às folhas 12 a 16 e 134.**
Documentos Comprobatórios:	**As notas fiscais estão contabilizadas no Livro Diário n° 13, nas páginas 21 e 22.**
Gastos efetuados regularmente:	**Comprovados por documentos fiscais hábeis, aplicados no objeto social da entidade, anexados aos autos do processo**
Economicidade dos resultados alcançados:	**A entidade atingiu as metas propostas na Política Governamental**

Entidade, legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos no valor de 3.158,30 **(três mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta centavos)** cujos documentos foram juntados no processo administrativo **nº 9.601/2015.**

Helton de Almeida Pereira
Agente Administrativo

Maria Gilda de Aguiar
Psicóloga – CRP 06/32185

Maria da Conceição Soares Bastos
Assistente Social – CRESS 24.783

Isabel dos Anjos Rico
Depto. de Convênios e Parcerias

CÓDI GO Rede 183